



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n.
605/2025 foi devidamente publicado no placard oficial
no período de 01/08/2025 a 01/09/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão**PORTRARIA N° 605 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.****“Concede Licença Prêmio”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 8232/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio pelo período de **90 dias**, o Servidor **HIGOR MIRANDA DOS PASSOS**, matrícula nº **66181**, CPF: **052.090.621-71**, admitido em 01 de janeiro de 2017, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- PADRÃO 1, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro de Servidores Estatuários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **02/06/2025** e finalizará em **30/08/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão